



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/PMO/
SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº

**031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SE
URBI/SEMPAR**

UNIDADE REQUISITANTE: Prefeitura Municipal De Óbidos - PMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Óbidos - PMO

CONTRATADO: D. B. NAGAWO - ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, fiscal de contrato e dotação orçamentária aos Contratos Administrativos nº 02/2018/PMO/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/ SEMEL/SEURBI/SEMPAR, proveniente do Pregão Presencial nº 031/2018/PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/ SEURBI/SEMPAR.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018/PMO/ SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT /SEMEL/SEURBI/SEMPAR PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/ PMO/ SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/ SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIAS E EMPRESA D. B. NAGAWO - ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 08.972.512/0001-21.

Pelo presente instrumento de contrato para "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL / SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



INFRAESTRUTURA – **SEURBI**, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa D. B. NAGAWO - ME, com sede na Rua Justo Chermont, nº: 908, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.972.512/0001-21, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Daniela Bentes Nagawo (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572-20, E-mail:dbnagawo@yahoo.com.br, Telefone: (93) 3547-3065, doravante denominado apenas CONTRATADA, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULAS 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E 16 – DAS VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/ SEMPAR – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/ SEMPAR com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **27/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019** a **06/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

12 – Secretaria Municipal de Governo

1212 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças.

1414 – Sec. Mun. Planejamento, Orçamento e Finanças

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

16 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. e Infraestrutura.

1616 – Sec. Mun. Saneamento e Urb. e Infraestrutura.

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

17 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

1717 – Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

20.122.0008.2.016 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.122.0005.2.020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1919 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

20 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

2020 – Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Pesca, Aquic. e Integ. Rural

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA – O Contrato ora acordado no item “10.4. linha b”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, **Portaria nº 2.513, de 27 de dezembro de 2018**:

b) PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS –
PMO/SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO –
SEMAD/SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG:

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Sra. **WALDIRENE DE SOUSA BARROS**, portadora do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidora Pública **EFETIVA**, Nomeada pelo Decreto nº 147/2011, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, Conforme Portaria nº 038/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio Completo e, residente na cidade de Óbidos/PA.

Sr. **VALDERLEI GARCIA MARINHO**, portadora do CPF nº 020.435.002-60 e RG nº 7057614-PC/PA, servidor Público **CONTRATADO**, Nomeado pelo Decreto nº 0757/2018, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Comissão Social, escolaridade Ensino Superior incompleto e, residente na cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 002/2018/PMO/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR – PP nº 031/2018/PMO/SEMED/SEMAB/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEMCULT/SEMEL/SEURBI/SEMPAR de 27 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Daniela Bentes Nagawo

D. B. NAGAWO - ME

CNPJ Nº: 08.972.512/0001-21

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Benilva Almeida Carneiro* CPF: *956245162-15*

2ª *Daniela Glicy Soares Ferreira* CPF: *001.422.672-36*